

**LEI N° 1906
DE 26 DE ABRIL DE 2019**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI N° 1906 DE 26 DE ABRIL DE 2019

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 81.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 16 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

237	15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	81.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		81.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 00	81.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Abril de 2019

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria